



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ**

**SEGUNDA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP) DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS**

No dia 27 de junho de 2022, o CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP), através de seus membros devidamente instituído e nomeados pelo Decreto nº 8763 de 2022, em cumprimento à Lei Federal de Parcerias Público-Privadas Nº 11.079/2004 e à Lei Municipal 1.493/2022, **realizou a análise dos documentos correspondentes aos Estudos de Viabilidade (EVTEJA) a Modelagem Licitatória e Modelagem Contratual, com fins a publicação da CONSULTA PÚBLICA para seleção do parceiro privado**, sendo, respectivamente: Estudos de Viabilidade Técnico, Econômico, Jurídico e Ambiental (EVTEJA) e a Modelagem Licitatória (Edital de Licitação, ANEXO I - Termo de Referência, ANEXO II – Plano de Negócios de Referência, ANEXO III – Modelo de Cartas e Declarações, ANEXO IV –Minuta de Contrato de Concessão Administrativa) e Modelagem Contratual (ANEXO 1 – Caderno de Governança, ANEXO 2 – Caderno de Encargos, ANEXO 3 – Indicadores de Desempenho, Mecanismo de Pagamentos e Garantias, ANEXO 4- Matriz de Riscos, ANEXO 5 - Diretrizes Ambientais).

O CGPPP confirma o OBJETO da Licitação: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, dos serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública e da Implantação, Operação e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica. O CGPPP **aprova, em sua integralidade, e sem nenhuma ressalva o EVTEJA e a Modelagem Licitatória e Contratual**, estando eivados de legalidade e segurança jurídica sendo devidamente utilizados, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 8.987/95, constituindo documentos imprescindíveis para a seleção e contratação da Parceria Público-Privada, e ainda, **autoriza, em unanimidade, a publicação da CONSULTA PÚBLICA** após a aprovação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Os membros do CGPPP e os demais participantes assinam a presente ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ**

Publique-se.

Quatro Barras/PR, 27 de junho de 2022.

Loreno Bernardo Tolardo

Renata Caroline Kroska

Frederico Bernardi

Viviane Sautner Bernardi

Levi Camargo

Gilson Sydor